

INFORMATIVO 2014

ESTÁGIOS



Vacinação

As vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, são administradas no Centro Médico da ESALQ para todos que tiverem cadastro na Unidade

Tipos de Vacinas	Doses	Público Alvo
Pré Exposição anti-Rábica	3 doses. sorologia semestralmente, enquanto estiver em exposição ao vírus, para avaliação freqüente do título de anticorpos	Profissionais veterinários, assistentes e estudantes de veterinária, pessoal de laboratório que manipula o vírus da raiva, pessoal de abatedouro e taxidermistas. Trabalhadores da área florestal, pessoal que trabalha na captura de animais silvestres para pesquisa
Febre amarela	1 dose a cada 10 anos. Se viajar para regiões endêmicas, deverá ser aplicada com um período mínimo de 10 dias antes da viagem	Para pessoas que residem ou viajam para regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica
Dupla Adulto* (Tétano e Difteria)	3 doses e reforço a cada 10 anos. Considerar esquema de imunização infantil	Todos. Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimentos, deve-se reduzir este intervalo para cinco anos.
Hepatite A	2 doses	Todos. Disponível apenas em Clínicas Particulares.
Hepatite B	3 doses	Todos. Disponível pelo Ministério da Saúde até 49 anos.
Vacina Inativada contra Poliomielite	1 dose (para quem não tem a vacinação básica completa)	Viajantes para países com circulação Viral. Crianças serão avaliadas a situação vacinal.
Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR)	Dose única para maiores de 20 anos. 2 doses para menores de 20 anos	Indicada para pessoas nascidas a partir de 1960 e mulheres no puerpério. Caso a vacina não tenha sido aplicada na puérpera na maternidade, a administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.

AGRADECIMENTOS: Maria Angélica Rodini da Silva - Serviço Médico
Paulo Roberto Latanze Serviço de Segurança do Trabalho

USP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

JOÃO GRANDINO RODAS
REITOR
HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR



ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
DIRETOR
MARISA APARECIDA BISMARA d'ARCE
VICE-DIRETORA

COMISSÃO DE BOLSAS E ESTÁGIOS - CBE

ROBERTO ARRUDA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE
CLAUDIA BARROS MONTEIRO VITORELLO
VICE-PRESIDENTE
HELIANI BERLATO DOS SANTOS
PATRICIA ANGÉLICA ALVES MARQUES
CARLOS EDUARDO PELLEGRINO CERRI
EDGAR GOMES FERREIRA DE BEAUCLAIR
ODALEIA TELLES MARCONDES MACHADO QUEIROZ
RAFAEL OTTO

1. O que é Estágio?

Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituição de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Obs.: Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados **em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.**

2. Existe grupo de estágio na ESALQ?

Não.

Muitas vezes os grupos de extensão são confundidos com grupos de estágio. Note que um aluno de grupo de extensão pode, se desejar, fazer estágio também. Uma atividade não exclui a outra. Os estudantes membros dos grupos de extensão registrados na ESALQ, participantes de monitorias ou realizando iniciação científica não são considerados estagiários e não poderão obter créditos de estágio com essas atividades.

Para o registro de atividade de extensão, o aluno deve procurar o Serviço de Cultura e Extensão Universitária.

3. O estágio é obrigatório? E a remuneração?

O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

São aqueles definidos no Projeto Pedagógico do Curso como requisito para sua conclusão.

Neste caso, a remuneração é **facultativa**.

ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

São aqueles realizados como atividade opcional, com o intuito de complementar a formação do aluno pela vivência de experiências próprias da atividade profissional.

Neste caso, a concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte é **obrigatória**.

Obs.: O valor do auxílio transporte corresponde ao de duas passagens rodoviárias de transporte coletivo municipal na cidade de São Paulo, a ser pago proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

Acidentes	Prevenção
Práticas Laboratoriais	
<ul style="list-style-type: none">• Intoxicação por produtos químicos• Queimaduras• Ferimentos	<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPIs: máscaras, luvas, óculos de segurança, luvas, avental• Utilização das capelas de exaustão e outros dispositivos de proteção• Atenção nos procedimentos a serem realizados• Fazer uso das Fichas de Emergência dos Produtos Químicos
Atividades de Campo	
<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPIs; calçado adequado, perneira, óculos, macacão, luvas, etc.• Fazer uso dos EPIs recomendados para as atividades a serem desenvolvidas• Não utilizar ferramentas improvisadas e danificadas, fazer uso correto das mesmas;• Manter organizadas e conservadas para seu uso;• Em atividades gerais no campo, fazer uso de chapéu e protetor solar.• Treinamento prévio sobre o funcionamento correto das máquinas• Realizar manutenção adequada• Não realizar operações sozinho, sem as devidas orientações e acompanhamento por responsáveis• Atenção nos procedimentos a serem realizados	<ul style="list-style-type: none">• Picadas de animais peçonhentos e insetos (abelha, carrapato, escorpião, cobra, aranha, etc)• Ferimentos perfuro-cortantes por ferramentas (enxada, foice, facão, pá, arame, etc)• Utilização de Máquinas Agrícolas• Quedas, contusões• Lesões dilacerantes• Amputações

11. Saúde

A Assistência Médica e Odontológica disponibilizada pela USP é um benefício de caráter social, destinado a promover a qualidade de vida. Esta Assistência soma-se, de forma diferenciada e complementar, à Assistência Médica disponibilizada por SUS a todos os servidores e alunos da Universidade.

Esta Assistência não se constitui Seguro Saúde, Plano de Saúde, ou Convênio Médico, onde se aplicam Resoluções Normativas estabelecidas por Agência Nacional de Saúde (ANS), mas benefício adicional, limitado às possibilidades da Universidade e às normas legais vigentes. Por esta razão, os beneficiários da Coordenadoria de Saúde estão adstritos à sua regulamentação, não havendo qualquer possibilidade de Assistência à Saúde fora das hipóteses previstas.

Os alunos poderão optar por atendimento na Unidade Básica de Assistência à Saúde (UBAS) do Campus de Piracicaba, e no Hospital Universitário, em São Paulo, nos serviços disponibilizados por estes. Alternativas complementares a este atendimento, em Piracicaba, serão dadas por Prontos Socorros Municipais, Postos de Saúde Municipais, e Ambulatórios de Especialidades Municipais e Estaduais, todos vinculados aos SUS.

Mais informações em <http://www.pclq.usp.br/ubas/>.

PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO PARA DOCENTES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA ESALQ

A atenção para Imunizações é tão importante quanto os cuidados para prevenção de acidentes e devem ser exigidos de acordo com o público-alvo.

- 1) Todos deverão portar comprovante (carteirinha) de vacinas anteriores com a finalidade de evitarmos doses desnecessárias. Caso contrário receberá todo esquema básico novamente.
- 2) Viagens programadas para grupos, deverão ser informadas ao Ambulatório Médico com um prazo mínimo de 15 dias, tempo hábil para serem providenciadas as vacinas em quantidade suficiente a todos.

Obs.: As vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, são administradas no Centro Médico da ESALQ para todos que tiverem cadastro na Unidade.

4. É necessário fazer seguro?

O estagiário deverá ter cobertura contra acidentes pessoais, podendo, ainda, inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social. Estarão cobertos pelo Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, durante todo o período do estágio:

- I - os alunos da USP que estiverem estagiando em órgão da USP;
- II - os alunos de outras Instituições de Ensino que estiverem estagiando em órgão da USP, quando a Instituição de Ensino interveniente não oferecer seguro contra acidentes pessoais; e
- III - os alunos da USP que estiverem realizando estágio obrigatório em instituição externa, quando a parte concedente não oferecer seguro contra acidentes pessoais.

5. Quantas horas podem ser realizadas de estágio

A jornada de atividade do estágio deverá ser compatível com o horário escolar do aluno e com o funcionamento do órgão ou entidade concedente do estágio, não podendo ultrapassar 6 horas diárias e **30 horas semanais**.

Nos estágios relativos a cursos que alternam teoria e prática, e nos períodos em que não estejam previstas aulas presenciais, a jornada de atividade em estágio será estabelecida em comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, observado o limite máximo de **40 (quarenta) horas semanais**, sempre com a interveniência da instituição de ensino, desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

6. É possível renovar o período de estágio?

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

7. Como formalizar o estágio?

a) Estágios de alunos da ESALQ dentro da ESALQ

Nos estágios extracurriculares, ao final de cada semestre, deverão ser encaminhados à CBE, através da **Seção de Estágios**, os relatórios

- “MÓDULO DE AVALIAÇÃO I - ESTAGIÁRIO” e
- “MÓDULO DE AVALIAÇÃO II - SUPERVISOR”,

conforme modelo disponível no site:

http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm .

b) Estágios de alunos da ESALQ fora da ESALQ

Estágio obrigatório

1. Verificar se já existe **convênio** (em http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm) ou, caso contrário, celebrar o convênio para a concessão de estágio entre a ESALQ e a entidade concedente.
2. Formalizar o **Termo de Compromisso** de estágio entre aluno e concedente, com a intervenção da Unidade (modelo disponível em http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm).
3. O aluno deverá seguir as determinações da **Seção de Graduação**, no link http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/Normas_EP_EV.pdf
e deve entregar o projeto de estágio, seguindo o roteiro disponível em:
http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/roteiro_ep_ev.pdf.

Estágio não obrigatório

1. Verificar se já existe **convênio** (em http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm) ou, caso contrário, celebrar o convênio para a concessão de estágio entre a ESALQ e a entidade concedente.
2. Formalizar o **Termo de Compromisso** de estágio entre aluno e concedente, com a intervenção da Unidade.
3. O aluno deverá preencher, juntamente com o orientador, o **Plano de Estágio**, que deverá ser entregue à Seção de Estágios no início do estágio.
4. Ao final de cada semestre, deverão ser encaminhados à CBE (Seção de Estágios) os relatórios "**MÓDULO DE AVALIAÇÃO I - ESTAGIÁRIO**" e "**MÓDULO DE AVALIAÇÃO II - SUPERVISOR**".

** modelos de documentação disponíveis em:

http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm

c) Estágios de alunos de outras instituições dentro da ESALQ

O aluno deverá seguir as normas disponíveis no link: http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_externos.htm. Note que deverá ser aprovado o plano de estágio pelos órgãos competentes da Unidade ou Instituição de Ensino em que o aluno estiver matriculado.

Ao final de cada semestre, deverão ser encaminhados à CBE (Seção de Estágios) os relatórios

- "MÓDULO DE AVALIAÇÃO I - ESTAGIÁRIO" e
- "MÓDULO DE AVALIAÇÃO II - SUPERVISOR",

conforme modelo disponível no site

http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios_esalq.htm .

8. Qual outra obrigação possui o estagiário?

É obrigatória, para todos estagiários que realizam estágio na ESALQ, a participação em Seminário sobre "Legislação, Saúde e Segurança".

9. Como é comprovado o estágio?

Quando requerido pelo aluno e atingida a carga horária mínima de 80 horas de estágio, será expedido Certificado de Estágio, após a entrega dos módulos de avaliação do estagiário e do supervisor. Quando não for atingida a carga horária mínima, será expedido Atestado de Estágio.

No caso de estágio obrigatório, o mesmo constará no histórico do aluno, sendo dispensável a elaboração de certificado.

10. Segurança do Trabalho?

Os estagiários deverão manter alerta a mentalidade prevencionista para que todos pensem e procedam de maneira segura, pois, a prevenção de acidentes não depende apenas de boas condições materiais, mas, principalmente do elemento humano, ou seja, você. Antes de realizar qualquer tipo de atividade, leia as normas de segurança e use os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para cada tipo de trabalho a ser executado. Utilizando-os, você estará prevenindo acidentes, mesmo nas atividades mais rotineiras. Lembre-se sempre que você não é o único em serviço, a integridade física e a vida de seus colegas é tão preciosa quanto a sua. Por serem oferecidos estágios práticos e vivenciais em diversas áreas operacionais, os alunos e estagiários da ESALQ, estão mais propensos a acidentes e, portanto, exigem cuidados específicos dos mesmos como também do(s) responsável(is) pelo estágio nos Departamentos.

Principais áreas de Riscos:

- Práticas Laboratoriais
- Atividades de Campo
- Utilização de Máquinas Agrícolas